

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
MPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO – 08 DE MARÇO 2022
AUTOS nº 5566386.05-2019.8.09.0024
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Data e hora:

08 de março de 2022, às 14:00 horas

Local:

Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx (www.brasilexpert.com.br)

Convocação:

Edital devidamente publicado no DJe-TJGO nº 3.363 – Seção III na data de 26/11/2021, expedido nos autos da Recuperação Judicial da MPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., autos nº 5566386.05-2019.8.09.0024, em trâmite na 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO.

Trabalhos:

Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes o Administrador Judicial, o representante da Recuperanda e os credores relacionados na lista de presença que acompanha a presente ata.

Em continuação aos trabalhos, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05, foi realizada a leitura do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores.

Dando início aos trâmites do conclave, o administrador convidou o representante das credoras **ANDREA DE PAULA CAMPOS E ADRIANA DE PAULA CAMPOS** representadas pelo Dr. **DANIEL JOURDAN OLIVEIRA**, para ser o credor secretário, que ao final da assembleia promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail daniel@jourdan.com.br, para conferência final e assinatura digital.

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

CLASSE I (TRABALHISTA):

Credor: THAISA OLIVEIRA DA COSTA

Representante: JOÃO RICARDO TELLES E SILVA - joaotelles@negotiatos.com.br

CLASSE II (GARANTIA REAL):

Não há créditos nesta classe.

CLASSE III (QUIROGRÁFARIO):

Credor: ANDREA DE PAULA CAMPOS E ADRIANA DE PAULA CAMPOS

Representante: DANIEL JOURDAN OLIVEIRA - daniel@jourdan.com.br

Credor: BANCO PAN S/A (CREDITO CEDIDO A TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS)

Representante: GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS – guilhermepizzotti@sbadv.com.br

CLASSE IV (ME EPP):

Não há créditos nesta classe.

O Presidente promoveu alguns esclarecimentos sobre a operacionalidade do sistema de assembleia virtual, explicou que todos os credores terão seu direito de voz e voto respeitados, que a manifestação se dará de forma ordenada, de acordo com o pedido de palavra através do “bate-papo” disponibilizado por vídeo conferência.

Feitos os esclarecimentos iniciais, o Presidente passou a palavra ao advogado da recuperanda, Dr. Thomaz Santana, cumprimentou a todos e ressaltou que o modificativo ao plano foi apresentado nos autos e as conversas com os credores continuam para possível melhoria e aprimoramento do Plano apresentado. O advogado da recuperanda ressaltou que entende que o plano na forma como colocado não esta maduro para votação.

Com isso o Presidente da mesa, franqueou a palavra ao Dr. Guilherme Pizzotti Mendes Coletto Dos Santos - representante do Banco Pan, o qual salientou que plano da forma como foi apresentado, não se encontra apto para votação, pois não atende nem satisfaz os interesses dos credores necessitando de melhorias. Assim, pugnou por uma nova suspensão da Assembleia, para que o plano seja aprimorado e efetivamente possar atender aos o interesse dos credores, com uma proposta justa e honesta.

O Presidente da Assembleia, passou a palavra ao advogado da recuperanda o qual salientou que concorda com o requerimento, sugerindo uma nova suspensão para o dia 20/04/2022, como data derradeira para encerramento da Assembleia.

O Presidente da Assembleia, franqueou a palavra ao Dr. Thomaz Sat'anna, advogado da recuperanda, arguindo que esse é o caminho mais viável e que a recuperanda vem discutindo com os credores medidas para aprimoramento do plano e arguindo que não se opõe a realização da continuidade da presente Assembleia para o dia 20/04/2022.

O Presidente da Assembleia ressaltou que a data de 20/04/2022, esta em conformidade com a Lei, sendo que o prazo de 90 dias estabelecido pela lei para fim da Assembleia finda em 24/04/2022.

A palavra foi passada ao Dr. Daniel, representante das credoras ANDREA DE PAULA CAMPOS E ADRIANA DE PAULA CAMPOS, o qual questionou a razão das adequações não terem sido realizadas e apresentadas nesse momento.

O Advogado da recuperanda arguiu que poderá haver uma melhora da situação com relação ao plano de recuperação judicial, com condições de pagamento melhores, tendo em vista que a maioria dos credores não concorda com o plano da forma que se encontra atualmente.

A palavra foi passada ao Dr. Jucelio Fleury Jr, o qual questionou ao administrador judicial, qual é a data limite para aprovação do plano de recuperação judicial?

O Administrador judicial respondeu que a Lei 11.101/05 alterada pela lei 14.112/20., estabelece que a assembleia poderá ser suspensa pelo prazo máximo de 90 dias, e a data limite para encerramento da presente assembleia finda em 24 de abril 2022, estando dentro do prazo legal para deliberações.

O Dr. Fleury alega que concorda com a suspensão, salientando pela esperança de que realmente possa surgir de toda a circunstância uma proposta melhor das do que foram colocadas. Pois a proposta vigente não oferece benefícios aos credores e diante dessa

situação, com a suspensão da assembleia e o prazo até a realização do próximo conclave poderá surgirem melhores condições aos credores.

E considerando que essas medidas melhores possam surgir, concorda com a suspensão e com isso sugere como data para encerramento da presente assembleia o dia 22 de abril de 2022, como data derradeira para recuperanda apresentar sua proposta e acalantar os interesses dos credores.

Dessa maneira, na esperança de que possa surgir do trabalho de todos os envolvidos possam todos chegar a um momento feliz no final da Assembleia Geral de Credores.

O Presidente da Assembleia retomou a palavra e ressaltou que tendo em vista que próximo ao dia 22 de abril de 2022, existe o feriado de Tiradentes e possivelmente não haverá expediente forense, ressaltou que a melhor data é de 20 de Abril de 2022.

O Presidente abriu a palavra ao advogado da recuperanda dispensando explicações.

O Dr. Daniel pediu a palavra e gostaria de saber qual a sistemática que será adotada para continuidade da presente Assembleia.

Assim, o Presidente da mesa fez uso da palavra questionando o advogado da recuperanda qual a data seria a data em que o plano seria apresentado nos autos

O advogado da recuperanda falou que não pode estabelecer uma nova data, tendo em vista que as alterações no plano dependem das negociações e, caso não hajam evoluções o plano permanecerá tal como protocolado.

Finalizada a explicação por parte do representante da Recuperanda, o Presidente franqueou a palavra aos credores presentes, informando que a palavra deveria ser requerida pelo chat disponibilizado, e que na ordem das solicitações cada um dos credores teria seu direito de voz.

Feitos os esclarecimentos o Presidente declarou aberta a fase de votação, submetendo a votação quanto a suspensão da presente AGC. O Administrador Judicial suspendeu o conclave por 10 (dez) minutos para apuração do resultado pela Plataforma BEx. Após foi constatado a aprovação do mencionado pleito por 99,52% do valor dos créditos com representantes presentes.

O Presidente declara a suspensão da presente Assembleia para ser retomada no dia 20 de abril de 2022, com início do cadastramento às 13h e início da assembleia às 14h, a ser realizada de forma virtual, pela Plataforma BEx.

Por fim, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata.

Na sequência, a ata foi lida, aprovada pelos credores presentes e segue assinada em conformidade com o artigo 37, §7º, da Lei nº 11.101/05.

Os trabalhos foram encerrados às 14:58h.

Caldas Novas, 08 de março de 2022.

Leonardo Ribeiro Issy – OAB/GO 20.695
Presidente da Mesa
Responsável Técnico da Administradora
Judicial

DANIEL JOURDAN OLIVEIRA
Credor Secretário

THOMAZ LUIZ SANT'ANA
Advogado da Recuperanda

CLASSE I (TRABALHISTA):

Credor: THAISA OLIVEIRA DA COSTA

Representante: JOÃO RICARDO TELLES E SILVA - joaotelles@negotiatos.com.br

CLASSE II (GARANTIA REAL):

Não há créditos nesta classe.

CLASSE III (QUIROGRÁFARIO):

Credor: ANDREA DE PAULA CAMPOS E ADRIANA DE PAULA CAMPOS

Representante: DANIEL JOURDAN OLIVEIRA - daniel@jourdand.com.br

Credor: BANCO PAN S/A (CREDITO CEDIDO A TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS)

Representante: GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS –
guilhermepizzotti@sbadv.com.br

CLASSE IV (ME EPP):


Não há créditos nesta classe

Ata MPE - votação ou suspensão 2º conv em continuação - 08.03.docx

Documento número #90b2f3bb-7482-4d72-8fb6-333166969fdc

Hash do documento original (SHA256): 42ca427db6ee9f1198a8565d1c741d49c088fe28bc6dfc63482db3e8bc6e5517

Assinaturas

-  **Leonardo Ribeiro Issy**
CPF: 876.779.111-53
Assinou como administrador em 08 mar 2022 às 15:04:54
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Thomaz Luiz Sant'Ana**
CPF: 288.542.468-08
Assinou como representante legal em 08 mar 2022 às 15:10:05
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **DANIEL JOURDAN OLIVEIRA**
CPF: 003.705.811-80
Assinou como testemunha em 08 mar 2022 às 15:06:42
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **JOÃO RICARDO TELLES E SILVA**
CPF: 330.848.538-94
Assinou como testemunha em 08 mar 2022 às 15:07:14
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTI DOS SANTOS**
CPF: 378.127.658-90
Assinou como testemunha em 08 mar 2022 às 15:16:54
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 08 mar 2022, 15:04:15 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 90b2f3bb-7482-4d72-8fb6-333166969fdc. Data limite para assinatura do documento: 07 de abril de 2022 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

-
- 08 mar 2022, 15:04:19 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: leonardoissy@uol.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Ribeiro Issy .
- 08 mar 2022, 15:04:19 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: thomaz.santana@pglaw.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thomaz Luiz Sant'Ana .
- 08 mar 2022, 15:04:19 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: daniel@jourdand.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL JOURDAN OLIVEIRA .
- 08 mar 2022, 15:04:19 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: joaotelles@negotiatos.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO RICARDO TELLES E SILVA .
- 08 mar 2022, 15:04:19 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: guilhermepizzotti@sbadv.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS .
- 08 mar 2022, 15:04:55 Leonardo Ribeiro Issy assinou como administrador. Pontos de autenticação: email leonardoissy@uol.com.br (via token). CPF informado: 876.779.111-53. IP: 45.65.220.255. Componente de assinatura versão 1.219.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2022, 15:06:42 DANIEL JOURDAN OLIVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email daniel@jourdand.com.br (via token). CPF informado: 003.705.811-80. IP: 179.55.89.7. Componente de assinatura versão 1.219.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2022, 15:07:14 JOÃO RICARDO TELLES E SILVA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email joaotelles@negotiatos.com.br (via token). CPF informado: 330.848.538-94. IP: 201.87.66.23. Componente de assinatura versão 1.219.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2022, 15:10:06 Thomaz Luiz Sant'Ana assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email thomaz.santana@pglaw.com.br (via token). CPF informado: 288.542.468-08. IP: 179.228.113.66. Componente de assinatura versão 1.219.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2022, 15:16:54 GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email guilhermepizzotti@sbadv.com.br (via token). CPF informado: 378.127.658-90. IP: 187.9.22.66. Componente de assinatura versão 1.219.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2022, 15:16:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 90b2f3bb-7482-4d72-8fb6-333166969fdc.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 90b2f3bb-7482-4d72-8fb6-333166969fdc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.